



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 094/2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13076.026000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Joana de Sousa Lima no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 37750005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Babaçulândia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13076.026000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Joana de Sousa Lima no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 37750005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 09h37minh, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE Nº 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE Nº 5.095 às 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 13076.026000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Joana de Sousa Lima no Município de Babaçulândia - TO, no valor de R\$99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais), referente à Emenda Parlamentar N° 37750005..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13076.026000/1170-06****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.076.026/0001-65	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RUA GETULIO VARGAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77870000	UF TO	Município BABACULANDIA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
37750005 - R\$ 99.960,00 - VICENTINHO JÚNIOR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA DE SOUSA LIMA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	02.401.248/0001-90	CNES:	7656793
Endereço:	ESTRADA DA REGIAO DA CEBOLA CASA DA FARINHA - ZONA RURAL, CEP:77870000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA DE SOUSA LIMA	CNES:	7656793
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MELHORAR O ATENDIMENTO DO POSTO DE SAUDE E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPIES NA REGIÃO DA CEBOLA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA DE SOUSA LIMA			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		